

**DECRETO Nº 26.770/2013**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 007873/13 de 02/07/2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva **INGRID GUMM DA LUZ**, Matrícula nº 645, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério - Docência II - Língua Portuguesa**, Classe 02, Nível 01, Referência S e conforme previsto às fls. 83 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 3.642,65** (três mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas